

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016

**RESOLUÇÃO Nº 001, de 17 de maio de 2024.**

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPcD no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal nº 4517 de 04/04/2016, Decreto nº 2773 de 21/08/2018 e Regimento Interno do CMPcD - publicado em Imprensa Oficial do Município em 28/08/2018.

Considerando a decisão adotada pelos Conselheiros em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 16 de maio de 2024 às 9 horas;

RESOLVE:**Art. 1º - Criar a COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA:**

Comissão eleitoral para o biênio 2024/2026;

Na condição de membro:

- a) Renata Mazzolini de Moura
- b) Vilma Bastos Machado
- c) Marcus Antônio da Silva Leme
- d) Fernanda Daltro Denig

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RENATA MAZZOLINI
DE MOURA FRANCO**

Assinado de forma digital por
RENATA MAZZOLINI DE MOURA
FRANCO
Dados: 2024.05.17 12:57:03 -03'00'

Renata Mazzolini de Moura
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM

Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista –

Cep: 12.902-220 Tel.: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmpcdbrag@gmail.com